



MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025 referente à *Aquisição futura e parcelada de reparador asfáltico usinado a quente aplicado a frio, para utilização em operação tapa buracos na manutenção de vias públicas do Município de Piumhi.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI - 24.110.720/0001-78

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2.000,00	Sacos	A.R.U.V	C.B.U.Q PARA APLICAC AO A FRIO	R\$ 35,63	R\$ 71.260,0000	R\$ 35,63	R\$ 71.260,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: REPARADOR ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, APLICADO A FRIO, (ME-EPP) para restauração de pavimentos, fabricado com agregados e derivados de compostos betuminosos (recuperação elástica CAP 60/85), possuindo em sua composição aditivo vinílico e polímeros de borracha da reciclagem de pneus, composto de: Agregados Minerais atendendo a faixa C do DNIT, com índice de vazios de 3 a 6 quando totalmente adensado (corpo de prova); Elastômeros de aditivo para mistura asfáltica 100 concentrada; Pó de borracha da reciclagem de pneus; Aditivo para mistura asfáltica; Polímero vinílico a base de látex; Composto betuminoso incorporado em filer ao agregado mineral da massa; Resultado mínimo de 900KGF para estabilidade, conforme critérios do Ensaio Marshall DNER ME 107/94 (Características de Marshall), atestado por órgão competente; Não ser um produto inflamável, conforme critérios do Ensaio de Ponto de Fulgor e Teste de Flamabilidade, atestados por instituto credenciado junto ao INMETRO. Observação: O produto fornecido deverá ser embalado em sacos com PESO UNITÁRIO DE 25 KG comprovados pela impressão e identificação na embalagem; contendo impresso o nome do fabricante e/ou distribuidor autorizado, CNPJ e Inscrição Estadual do mesmo; modo de utilização impresso em forma de texto e figura ilustrativa, bem como as restrições de aplicação, impresso e de fácil visibilidade na embalagem o limite e empilhamento afim de não danificar o produto. Deverá conter na embalagem o mês/ano de fabricação e de validade do produto; embalagens devem ser recicláveis, contendo o símbolo universal do mesmo impresso no corpo da embalagem e em local visível. Validade do produto para armazenar por período igual ou superior a 18 (dezoito) meses sem perda de qualidade. Aplicáveis a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos. Para aplicação a frio.

2	6.000,00	Sacos	A.R.U.V	C.B.U.Q PARA APLICAC AO A FRIO	R\$ 35,63	R\$ 213.780,0000	R\$ 35,63	R\$ 213.780,00	0,0000 %	R\$ 0,00
---	----------	-------	---------	--	-----------	---------------------	-----------	-------------------	-------------	----------

Descrição: REPARADOR ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, APLICADO A FRIO, (AMPLA CONCORRÊNCIA) para restauração de pavimentos, fabricado com agregados e derivados de compostos betuminosos (recuperação elástica CAP 60/85), possuindo em sua composição aditivo vinílico e polímeros de borracha da reciclagem de pneus, composto de: Agregados Minerais atendendo a faixa C do DNIT, com índice de vazios de 3 a 6 quando totalmente adensado (corpo de prova); Elastômeros de aditivo para mistura asfáltica 100 concentrada; Pó de borracha da reciclagem de pneus; Aditivo para mistura asfáltica; Polímero vinílico a base de látex; Composto betuminoso incorporado em filer ao agregado mineral da massa; Resultado mínimo de 900KGF para estabilidade, conforme critérios do Ensaio Marshall DNER ME 107/94 (Características de Marshall), atestado por órgão competente; Não ser um produto inflamável, conforme critérios do Ensaio de Ponto de Fulgor e Teste de Flamabilidade, atestados por instituto credenciado junto ao INMETRO. Observação: O produto fornecido deverá ser embalado em sacos com PESO UNITÁRIO DE 25 KG comprovados pela impressão e identificação na embalagem; contendo impresso o nome do fabricante e/ou distribuidor autorizado, CNPJ e Inscrição Estadual do mesmo; modo de utilização impresso em forma de texto e figura ilustrativa, bem como as restrições de aplicação, impresso e de fácil visibilidade na embalagem o limite e empilhamento afim de não danificar o produto. Deverá conter na embalagem o mês/ano de fabricação e de validade do produto; embalagens devem ser recicláveis, contendo o símbolo universal do mesmo impresso no corpo da embalagem e em local visível. Validade do produto para armazenar por período igual ou superior a 18 (dezoito) meses sem perda de qualidade. Aplicáveis a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos. Para aplicação a frio.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0000 %	R\$ 0,00
R\$ 285.040,00	R\$ 285.040,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 285.040,00	R\$ 285.040,00	0,0000 %	0,00

Piumhi - Minas Gerais, 31 de Julho de 2025

PAULO CÉSAR VAZ
PREFEITO